



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Simões Filho

ÁREA METROPOLITANA E DE SEGURANÇA NACIONAL

ATO: LEI N 152/75  
Data: 10/09/75

**ORLA A BIBLIOTECA MUNICIPAL PRO-  
FESSOR CÍCERO SIMÕES DA SILVA  
FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Ba-  
hia,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Bi-  
blioteca Pública Municipal "Professor Cícero Simões da Silva  
Freitas" subordinada à administração da Divisão de Educação e  
Cultura.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a  
firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministé-  
rio de Educação e Cultura, para efeito de manutenção e assis-  
tência técnica, propondo a inclusão no próximo orçamento de  
uma dotação correspondente ao valor de 10 (dez) salários míni-  
mos da região, para aquisição de livros.**

**Art. 3º - Na face das despesas decorrentes desta Lei,  
serão utilizados os recursos constantes das Verbas orçamentá-  
rias específicas.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões Filho, 10  
de setembro de 1975.

*Walter de Aragão Souza*  
Engº Walter de Aragão Souza

Prefeito

*M. Bel B. Barbosa*  
Bel. Mário Belaire Barbosa

Chefe de Gabinete

*Registrado às folhas nos: 109 e 109V.  
do livro nº 1 de registro de Del.º  
Cret.º. Jucahuq  
10/09/75  
15*